Num. 49



# GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de S. Mageſtade.

Quinta feira 5. de Dezembro de 1754.

## FRANÇA.

*Paris 2. de Novembro.*

CHegaram os Deputados do Parlamento de Pariz a *Verſalhes* na manhan de 7. de Setembro, como ſe tem dito; e ſendo admitidos á audiencia do Rey *Monſr. Maupeou* primeiro Preſidente do meſmo Parlamento, que era o principal delles, falou a Sua Mageſtade neſta fórma.

SENHOR

INcorrer na deſgraça do Soberano, he ſem contradiçam a mayor de todas as infelicidades, que pódem padecer os vaſſalos fieis. A experiencia que o Parlamento de Pariz agora teve, infundiu nelle huma dor tam exceſſiva, que



ſe

ſe nam pode pintar melhor, para ſe expor aos olhos de V. Mag. que com as evidencias da demoſtraçam que lhe fazemos do ſeu reconhecimento. A reuniaõ, Senhor, que que a bondade de V. Mag. tem feito dos ſeus membros há tanto tempo diſperſos, o tem perſuadido a moſtrar a ſua ſubmiſſam ás ordens de V. Mag. e o ſeu amor à ſua ſagrada peſſoa. Houve nunca acçam mais digna do melhor de todos os Principes, que dar a mam paternal a Magiſtrados que ſe achavam totalmente impoſſibilitados, para lhe darem novas demoſtraçoens do zelo de que ſe acham animados, para continuarem o ſeu real ſerviço, e lhe exporem os motivos, que os conduziram (muito a ſeu pezar) a fazer couza que teve à deſgraça de haver ſido do ſeu dezagrado?

Que gloria haverà nunca, Senhor, que ſe poſſa comparar com a de V. Mag? Depois de haver tantas vezes vencido peſſoalmente os ſeus inimigos, ſe ocupa unicamente no centro da Paz, em cuidar no bem dos ſeus Povos. V. Mag. ama a verdade, procura conhecella, e a alcança ſem outro ſocorro mais que o do ſeu proprio entendimento; e tanto que a conhece, chega ella a gozar todos os ſeus direitos. Ella he quem moſtrou a V. Mag. que adiſpreſam de todos os membros de hum Parlamento, he hũ exemplo perigozo pela infracçam; q̃ faz às leys fundamẽtaes do Reino, e pela immenſidade de males, que neceſſariamente leva conſigo. Eſta meſma verdade he, quem fez conhecer a V. Mag. o effeito que devia produzir no ſeu Parlamento, o temor de ſe ver para ſempre deſterrado da ſua real prezença havendo recuzado receber as ſuas reprezentaçoens feitas ſó ſobre a inſpecçam, e natureza das couzas: devendo envolver materias importantes. Ella he em fim quem moveu a V. Mag. a lhes aſſegurar com huma clemencia, que ſe hade tranſmitir aos ſeculos futuros, o verdadeiro amor que tem a ſubditos, cujos intereſſes ſabe ſerem ſempre inſeparaveis dos ſeus. Ainda V. Mag. fez mais; porque extendeu a prudencia das ſuas idéas por todo o ſeu Reino, tomando a firma reſoluçam de mantenelle a boa ordem, e tranquillidade

dade de que depende o seu esplendor; e havendo reconhecido o perigo que podiam produzir as suas divizoens, as faz suspender; ordenando se guarde o mais profundo silencio nas materias q̃ se nam podem tratar sem offender igualmẽte o bem da religiam, e do Estado; e como nam consagraria Senhor o Parlamento pelo seu registro huma ley tam util, nam obstante o cruel sentimeeto de que se viu penetrado lendo o seu preambulo? Sim senhor, nós ouzamos reprezentalo a V. Mag. O Parlamento nas infelices circũstancias em que se achava, dando por algum tempo a preferencia dos negocios particulares aos publicos, nam fez mais que o que lhe requeriam as indispensaveis obrigaçoens do seu estado, e a religiam do seu juramento.

Seja-nos, Senhor, permetido dizer a V. Mag. que o seu Parlamento nada dezeja com tanta ansia, que fazer reconhecerlhe plenamente a força, e a extensam do seu real direito, e que elle por si mesmo nam póde nada, nem exercita mais, que aquella porçam de autoridade que V. Mag. lhe confia; e assim o unico fim a que se encaminham as suas diligencias será sempre o fazerse agradavel a V. Mag. e satisfazer inteiramente o seu dever. Dever, Senhor, que o obriga a cuidar sem intervalo na conservaçam do preciozo deposito da autoridade, que V. Mag. recebeu do Omnipotente; e que deve ser transmitida com toda a sua extensam a sua posteridade mais remota: que honra nam he para nós ver este poder supremo nas mãos de hum Principe, que conhece o genio dos Povos que governa, com huma prudencia, e moderaçam capazes de ganhar os coraçoens a todos; e que sabe q̃ as verdadeiras cadeyas q̃ prendem os Franceses ao seu Soberano, sam as do amor? Este se acha Senhor, tam profundamẽte gravado nas nossas almas que nos protestamos a V. Mag. em nome de todos os Ministros de que se compoem o seu Parlamento, que estaram sempre prontos a sacrificar quanto lhes he mais caro, e mais preciozo em se tratando do interesse da sua gloria, e à darem exemplo aos mais subditos da fidelidade, e da obediencia que devem á sua soberana vontade.

A este Discurso tam eloquente, e tam pathetico respondeu o Rey o seguinte.

*Tenho feito o que entendi ser conveniente, para repor o Reyno na sua ordem, e restabalecer nelle a tranquilidade. A Justiça administrada aos meus vassalos, he huma das cousas que tinha mais dentro do meu coraçam, que ocupado de os fazer gozar tudo o que para bem seu tenho feito, aparto delle neste momento todo outro objecto. Sinta, e reconheça o meu Parlamento a minha bondade; e conforme se em tudo com as intençoens, que lhe mandei communicar; cujo fim he, conservarem se as leys do Reyno, sem se apartar do respeito devido á Religiam; e esta he a minha vontade.*

No mesmo dia em que as Camaras receberam esta reposta, determinàram juntas, que se registrasse, com a fala do seu primeiro Presidente, e que durante o tempo das ferias, que deviam começar no dia seguinte, se instruissem, e puzessem prontos a sentenciarse todos os requerimentos, e processos. Pelas Cartas que se tem recebido de varias Provincias do Reyno, onde se mandou esta declaraçam Real, se sabe, que em todas cauzou huma grande satisfaçam, e produziu todo o effeito, que se esperava. *Monsr. de Brignon*, Bispo de *Sam Briux*, havendolhe o Prezidente, e Ministros da sua Relaçam, dado parte de se lhes haver denunciado huma negaçam dos Sacramentos a hum enfermo, e preguntandolhe o que neste cazo devia fazer o seu Tribunal para castigar hum acto scismatico, conforme a declaraçam do Rey, lhes agradeceu o avizo, e ordenou que nam procedesse cõtra o delinquente, porq̃ elle lhe daria remedio; e sahindo logo de caza foi á Igreja Parroquial, onde se havia recuzado o Sacramento. Chamando o Cura, e seu Vigario lhes pediu a chave do Sacrario, e pegando no Ciborio obrigou aos dous Clerigos, que o seguissem ambos com sobrepelizes, e cirios nas mãos. Desta sorte foi a caza do enfermo, e lhe administrou a Communham; e falando depois com o Cura, e Vigario lhes disse: *Senhores, eu acabo de vos dar exemplo. Nam dei-*

*xeis*

*xeis de vos conformar com elle. Aliàs me acharei obrigado a proceder contra vós, de maneira, que vos nam serà agradavel.*

Segundo as noticias, que nos vieram de todos os acampamentos, q se fizeram na *Alsacia*, na *Borgonha*, na *Mozela*, e no *Paizbayxo*, faz admirar a boa disciplina que reyna nas tropas deste Reyno, e a emulaçam, que anima os Officiaes, e os soldados a se empregarem no serviço com grande zelo. O Duque de Montmorancy formou hũa Companhia de homens, que tirou do seu Regimento, que elle mesmo comanda, e he composta de 140 homẽs, que fazem todos os exercicios militares tam ajustadamente, e com tanto ar, e destreza que merecem os aplausos de todos os que os veem. O acampamento de Borgonha se fez na vezinhança de *Saocre Luis*. Compunhase de 13 Batalhões de Infantaria, 16 Esquadroens de Cavalaria, e hum de Hussares, todos acamparam em duas linhas, e foram commandados por *Monsr. de Chevert*, Tenente General no serviço de Sua Mag. que em quanto durou o acampamento tinha todos os dias cem pessoas de mesa, e ás vezes mais, e em quanto ali estiveram o *Marechal de Belle ille*, e o *Marquez de Paumy*, que foram por curiozidade ver o acampamento, teve mais de cento e cincoenta.

O dezejo de fazer esta Cidade de Pariz cada dia mais bella, e mais magnifica, apontava ser precizo fazer huma Praça diante da Igreja de *S. Suplicio* Sua Mag. se agradou deste projecto; e se dignou de aceitar o titulo de fundador della. Para este effeito mandou demolir huma parte do Palacio Real antigo chamado *Le vieux Louvre*, cedendo a outra ao Senado da Camara desta Cidade para nelle fazer as suas assembleas. Acham-se já quantidade de obreiros de toda a sorte, huns trabalhando em concertar a parte que existe, outros em desmurenar a que se abate. Varios Architectos se ocupam em tirar linhas desde a esplanada das *Tulleries* para tomar as medidas da nova Praça. No dia 2 de Outubro poz a primeira pedra nesta obra em nome de S. Mag. e por ordem sua, o Duque de

de *Gevres* Governador da Cidade, depois de se haver cantado o *Te Deum* muy solemnemente. Meteram se na Pedra muytas medalhas, que de huma parte reprezentavam o Busto do Rey, e da outra o Portico de *S. Sulpicio*, com esta inscripçam. *Basilicæ, & urbi additum decus.* Festejou a Cidade este acto havendo levantado hum arco de triumpho no lugar em que se poz a referida Pedra, com 64 pés de fachada, e de 49 de altura pela direçam do celebre Architecto *Servandeni*. De noyte houve luminarias no mesmo Arco e no Portico, e Torres de S. Suplicio, e se tirou huma girandula de fogo do ar, composto com taes ingredientes, que a pudesse ver de Choisy o Rey que alli se achava neste tempo.

PORTUGAL *Mafra 30. de Outubro.*

OS Religiosos do Real Convento desta Villa, celebraram humas exequias muy solemnes pela alma da muito Augusta Rainha *D. Mariana de Austria* com huma magnificencia conrespondente á grandeza deste acto. Erigiram no espaçozo cruzeiro da sua Igreja hum sumptuozo Mausoleo, formado de varios corpos integrantes, cuja altura se igualava com a cimalha Real; e sobre o corpo superior se colocou a urna do suposto depozito, coberta com hum pano de veludo negro franjado de ouro, e nelle bordadas as quinas, e os Castelos das armas reaes. No remate se via outro pano de melania de ouro, e sobre elle duas almofadas do mesmo estofo, em que descançava hũa Coroa Real. Todos os mais corpos deste monumento estavam cobertos de lemiste preto sem nenhuma guarniçam. Sobre os degraos que lhe serviam de basi, se puzeram 28. Tocheiras das mayores que se conservam no thezouro da sacristia, 16 colunetas, e 110 castiçaes, e em todos ardiam cirios de cera branca de duas atè 5. libras cada hum. Dobraram-se com tom lugubre os cento e dezaseis sinos, que ha nas duas torres daquelle grandiozo Templo Paramentaram-se todos os altares com frontaes de seda negra, e dosseis, e porteiras de roxo.

Deuse principio ao officio pelas oyto horas, e tres quar-

quartos. Capitulou o Excellentissimo, e Reverendissimo Bispo de *Macau D. Fr. Hilario de Santa Roza* preclarissimo alumno da Provincia da Arrabida com o Excelente Coro Musico, cuja suave, bem ajustada, e maviosa consonancia encheu os coraçoens de todos os circunstantes de huma penetrante saudade. Assistio a esta magnifica funçam toda a Veneravel Ordem terceira de S. Francisco, e a Irmandade do Santissimo Rozario, a Collegiada de Santo André, os Parrocos de muitas freguesias do termo desta Villa, o Senado da Camara, e toda a Nobreza della, e dos seus contornos.

Fez hum elegante, e enternecido Panegirico das excellentes virtudes da Mageslade defunta o R. P. M. *Fr. Francisco da Madre de Deus Pontes*, discorrendo sobre as palavras do Psalmo 117. *Dextera Domini exaltavit me, non moriar sed vivam.* Fizeram-se os sinco responsorios, e a absolviçam do tumulo, tudo na fórma que dispoem o Ritual Romano; e tudo se praticou com a melhor ordem, e a mayor pompa.

Faleceu no real Mosteiro de *Bellem* em 26. de Novembro passado só com 3. dias de doente, em idade de cem annos, dez mezes e oito dias o R. P. M. *Fr. Jozé Mattozo*, Monge da Ordem de S. Jeronimo, Lente jubilado em Theologia, Qualificador do Santo Officio, Reitor que foi do seu Collegio de Coimbra, e Geral da sua Congregaçam, eleito no Capitulo do anno de 1709. foi Religiozo de grandes letras, e de muitas virtudes entre as quaes se destinguia nelle muito a da pobreza voluntaria, e a perpetua assistencia a todas as horas do coro, a que só faltou depois que havendo carregado muito os achaques sobre os seus avançados annos, o obrigaram à cama, onde com summa paciencia esteve nove annos entrevado padecendo as suas molestias, mas conservando sempre o seu perfeito juizo. A 23. de Novembro pedio, e recebeo todos os Sacramẽtos da Igreja, e espirou tres dias depois ficãdo o seu corpo flexivel até o tempo em q̃ o meteram na sepultura.

Tambem na Villa de *Setubal* faleceu na enfermaria

dos Religiozos Arrabidos a 9. de Novembro com poucos dias de doença na idade de 40. annos, e com 23. de habitos havendo ſido Noviço no real Convento de *Mafra* o Padre *Fr. Manuel Convertido* ſacerdote, natural da *Granja nova*, no Biſpado de Lamego: ficando o ſeu cadaver com ſemblante alegre, e aparencia de vivo, carne branda olhos reſplandecentes, e flexivel em todos os ſeus membros; e ſendo ſangrado em hum braço, dezoito horas depois de falecido, lançou copiozo ſangue. A ſua vida foi exemplariſſima, e elle com extremo penitente. O ſeu jejum era continuo, e com mayor rigor nas ſextas feiras, e nas veſporas de Noſſa Senhora. Foi ſepultado no Convento de Alferrara, e aſſim neſte como no em que faleceu foi innumeravel o concurſo de gente que o quiz ver, e cortarlhe pedaços do habito que tinha veſtido.

*Lisboa 5. de Dezembro.*

A Corte ſe reſtituiu de Bellem a eſta Cidade; Suas Mageſtades Fideliſſimas, e Suas Altezas aſſiſtiram com a ſua coſtumada devoçam na Santa Igreja Patriarcal, onde principiou o ſagrado *Lausperenne* no primeiro do corrēte.

ADVERTENCIAS.

*As Praticas do P. Calateud. Obra muito util para Parochos, Confeſſores, e Pregadores, e ainda para qualquer outra peſſoa ſaber dirigir a ſua vida, e confeſſar ſe, em tres tomos; como tambem* Elucidarium Sacræ Theologiæ, *do P. Bento Pereira em quarto, em que ſe declaram os termos, e modos de explicar mais proprios em ambos os Direitos e Theologia, obra ainda util aos profeſſores da lingua latina; e* Leitam de jure Luzitano. *Todos eſtes livros ſe acharam nas Cazas, e Collegios da Companhia de Jeſus, por preços muito acomodados, e na logea do livreiro dos PP. Antonio Paulino de Barros ao arco da Graça, junto ao Collegio de Santo Antam.*

*Sahiu impreſſo o livro intitulado* Perfeito Contador Arithmetico Portuguez, *Obra utiliſſima para ſe ſaber ajuſtar todo o genero de contas, composto por* Jozé Monteiro de Oliveira, *natural da Praça de Peniche, e Alumno da Academia Militar de Fortificaçam deſta Corte. Vende-ſe na* Eſcola do Poço novo, *e na logea de* Jeronimo Franciſco de Araujo *livreiro na rua direita das portas de S. Caterina.*

*Fica ſe imprimindo hum livrinho em oitavo com o titulo de* Setenario Natalicio *praticado nos ſete dias antecedentes ao do ſagrado Naſcimento de Chriſto, e ſe ha de publicar a ſemana que vem, e ſe achará neſta Officina, e nas mais partes onde ſe vendem as Gazetas. Tambem na dita Officina ſe acha papel eſtampado para ſe formarem arvores de coſtado.*

Na Officina de Pedro Ferreira, Impreſſor da Auguſtiſſima Rainha Noſſa S.

# GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de S. Mageſtade.

Quinta feira 12. de Dezembro de 1754.

## TURQUIA

### *Conſtantinopla 5. de Outubro.*

Epois de tantos mezes que eſta Cidade padeceu a horroroza epidemia, chamada *Peſte*, que deminuiu hum infinito numero dos ſeus habitantes: Depois dos repetidos incendios em que ardeu huma boa parte dos ſeus edificios, e ſe conſumiu hum grande numero de peſſoas; tivemos neſte ultimo mez de Setembro terceiro flagelo, que ainda nos atemorizou mais que os precedentes. Pelas dez horas da noite do dia dous, ſentimos aqui hum violento tremor na terra, que durou

7. minutos; extendendo-se com força nam menor a outras Cidades, Villas, e lugares destes contornos, como depois soubemos; e desde este dia apenas se passaria algum, em que se nam sentissem repetidos estes pavorozos abalos; e com tanta violencia, que fizeram cair as torres de varias Mesquitas, muitos Palacios, e grande numero de cazas de particulares. He inexplicavel a consternaçam que geralmente se infundiu nos animos de todos os seus moradores! Todos dezejavam fugir ao perigo que temiam, e ignoravam onde poderiám escaparlhe. O gram Senhor se retirou para a Caza de campo que tem na borda do *Mar negro*. O numero das pessoas que se tiraram mortas dentre as ruinas dos edificios demolidos chegavam a 1300. atè o dia 16. Em quanto se nam passáram alguns sem se repetir o terremoto, se nam suspendeu a afliçam em todos, receyando pudesse sobrevir hum tam violento q̃ subvertesse tudo. Cessaram em fim, e já nos ultimos de Setembro se passou com socego. O *Sultam* por reanimar o Povo, voltou para o Cerralho, e os que se haviam retirado começam com o exemplo de S. A. a recolherse a suas cazas.

Em *Smirna* cessou tambem nos fins de Agosto o mal de Peste, que ali se padeceu muito tempo, com grande violencia; e os Christãos, de que se compoem a mayor parte dos habitantes daquella Cidade, renderam publicamente as graças a Deus, pelos haver livrado de tam terrivel flagelo; fazendo cantar o *Te Deum* solemnemente nas suas Igrejas. Recebeu-se avizo, de que esta contagioza doença se tem manifestado em varios *lugares* de *Morea*.

O Divan acommodando as suas idèas ás pacificas dispoziçoens de S. A. nam cuyda mais, que em regular melhor o que pertence ao bem interior do Imperio Ottomano; dezatendendo todas as instancias, e politicas sugestoens dos Ministros de algumas Potencias Christans, que com o fim de abater o poder das outras, dezejam que a nossa Corte se interesse no seu partido, fazendo diversam ás forças contrarias,

trarias, para se facilitarem mais os progressos das suas projectadas operaçoens; e tem assentado conservar a Paz com todos os Principes christãos. Sò da Russia hà huma queixa, por que se tem por infracçam dos ultimos tratados a fundaçam do Forte de *Santa Isabel*, que a prezente Imperatriz mandou fazer na nossa fronteira, depois da restituiçam da Praça de *Oczakovv*; o que se lhe tem mandado reprezentar pelo Ministro, que se acha nesta Cidade; requerendolhe, que para se conservar mais seguramente a boa, e reciproca amizade prometida nos ditos tratados, deve mandar demolir este Forte. A Corte Russiana pretendendo conservalo se deffende dizendo, que a sua situaçam nam he propriamente na fronteira Ottomana, mas no interior da Provincia vezinha á raya, e se fundou só para ter em sogeiçam os seus proprios subditos que a habitam, o que se nam deve reputar por infracçam dos trattados, nos quaes nam ha Capitulo que lhe restringisse esta liberdade, nem S. A. Ottomana pòde justamente receyar, q̃ a tal fundaçam se fizesse com a idéa de em nenhum tempo o querer perturbar na posse dos seus dominios. Ja sabemos que a Imperatriz da Russia tem pedido ao Rey da Gran Bretanha pelo Conde de *Cezernichevv* seu Embaixador em Londres, queira entrepor os seus bons officios para ajustar amigavelmente esta diferença; que ao prezente existe entre as duas Cortes. A' nossa tem chegado hà poucos dias hum novo Embaixador da Republica de *Veneza*, o qual se prepara, e pretende fazer a sua entrada publica com a mayor brevidade possivel.

## BARBARIA

### *Salé 2 de Outubro.*

O Imperio de *Marrocos* tem crecido em forças terrestres, e vae aumentando pouco a pouco as maritimas. He vós geral por todo o Paiz, que o Imperador determina restaurar todas as Praças, que as Potencias Christans possuem actualmente nos seus dominios; e que tem mandado

dado ordem circular, para que se ajuntem em certo lugar as tropas que estam divididas em varias Provincias dos seus Estados, para formar hum exercito formidavel, com o qual determina ir pessoalmente fazer hum sitio regular à Praça de *Ceuta*. Sua Mag. nam tem tratado algum de Paz com os Reys de *França*, de *Hespanha*, e de *Suecia*; e os que tem concluido em outro tempo com a *Gran Bretanha*, se nam acham rateficados. E esta Naçam que interessa muito no Comercio, que faz nos nossos portos nam trabalha pouco para os renovar; o que sempre serà com ventajem nossa. Sua Magestade Imperial tem conferido hum poder sem lemite nas Provincias maritimes do seu Imperio a *Sidy Mahometh*, seu filho primogenito, e principalmente nas de *Zaffym*, e *Santa Cruz*, onde logram todo o Cõmercio os Dinamarquezes, q̃ he a unica Naçam q̃ hoje se trata com amizade neste Imperio. Os *Saletinos* com a protecçam deste Principe fazem no Mar o q̃ querem, sem atender às convenções dos tratados, e tem adiantado tanto o seu Corso, q̃ nas vezinhanças de *Messina* tomaram agora no mez de Setembro hum navio Sueco, q̃ cõduziu a *Tetuam*, cuja carga se estima em 40U. cruzados Ao mesmo porto trouxeram duas Tartanas Francezas, e algũs navios Hespanhoes, avaliados em outro tãto. Os Corsarios de *Tetuam*, tãobem, e os de *Tangere*, ainda respeitam a bandeira dos Inglezes; porq̃ trazem em estes mares hũa esquaquadra para proteger o seu Comercio, cõmandada pelo Capitam *Edgecombe*. O Principe *Sidy Mahometh* se acha sũmamente irritado contra esta Nasçam, e pretende declararlhe a guerra, para se vingar de lhe nam haverem querido restituir hum navio Francez ricamẽte carregado, que tomaram debaixo da artilharia de Zaffym no tempo da ultima guerra; havendo elle feito repetidas instancias para o conseguir. Tambem este Principe nam està menos picado de que havendo tantos annos q̃ negoceam nos Estados do Imperio de *Marrocos*, se tenham descuydado de cultivar

a sua amizade, e de lhe mandar o menor prezente; e tem chegado a declarar, que ainda, que o Imperador seu Pae faça com elles Paz, S. A. por estas razoens se achava obrigado a nam os tratar como amigos.

No mez de Agosto chegou a *Tetuam* huma nau de guerra Holandeza, chamada a *Agilia* commandada por hum Capitaõ por nome *Tronchin*; na qual vieraõ embarcados *Demetrius Colleit*, Consul geral de Holanda nas Provincias maritimas deste Imperio, e *Luiz Butler*, que he hum dos Consules da mesma Republica rezidentes em *Gibraltar*; e ambos acompanhados do mesmo Capitam, tiveram a 9. huma conferencia com o *Bachà Limury* primeiro Ministro do Imperador, que neste tempo se achava naquella Cidade, e com o *Bachà Lucas* Governador della, e com muitos dos principaes membros de que se compoem a sua Regencia. A materia que nella se tratou, foy o modo com que se devia aprezentar a S. Mag. Imp. a ratteficaçam do ultimo tratado de Paz concluido entre o mesmo Monarca, e os Estados geraes das Provincias unidas, á carta que S. A. P. lhe escreviam sobre esta materia, e o Prezente que lhe faziam; o qual constava de hum anel com huma precioza esmeralda, de muytas peças de Brocado, de algũas de pano finissimo de varias cores, e sortes, de 30. barris de polvora, e de algumas Armas. Conveyo-se tambem na execuçam puntual do mesmo Tratado, e nos meyos de evitar toda a difficuldade, que poderia sobrevir nas vezitas dos Passaportes, ou cartas de Mar, para em tudo se tratar com boa fè; e para impedir, que as naus *Suecas*, *Dinamarquezas*, e *Hamburguesas*, e outras, nam venham daqui por diante, como costumam, disfarçadas com bandeira Holandeza, para segurarem a sua navegaçam a estes portos, e outros de Barbaria. Os Baxas *Limury*, e *Lucos* renovaram as asseveraçoens pozitivas da attençam que o Imperador seu amo terà a fazer observar este Trattado de Paz em todos os seus pontos, e artigos; com que regulado.

do tudo como se pertendia, os Ministros Hollandezes partiram de *Tetuam* muy satisfeitos prometendo, que no primeiro navio que viesse de *Hollanda* chegaria hum prezente da Republica ao Principe *Sidy Mahomet* para côciliar a sua amizade, e protecçam.

## PORTUGAL.

### *Lisboa 12. de Dezembro.*

SEndo presentes a S. Mag. Fidelissima a diversidade, e inconstancia dos estilos, que se praticam nas Relaçoens dos seus Reynos, e Conquistas, em respeito aos réos, que foram prezos antes da culpa formada, nos cazos, que provados nam merecem pena de morte natural; prevalecendo muitas vezes julgarem-se injustas as prisoens, e mandarem-se soltar os prezos; constando pouco depois legitimamente das suas culpas o que basta para serem pronunciados; de que rezulta frustrarse, ou dilatarse (ainda nos delitos graves) o merecido castigo dos delinquentes, em que se interessa a publica satisfaçam da Justiça, e a das partes offendidas; e querendo aplicar remedio a estes incovenientes; e evitar com a severidade do procedimento a frequencia dos delitos; para que os seus Vassalos gozem de Paz, e segurança; houve por bem, e manda, que a providencia dada no §. 14. da Ley da reformaçam da Justiça, para que nos cazos que provados merecerem a pena de morte natural, possam prenderse, antes da culpa formada ás pessoas que se diz serem delinquentes, com tanto que dentro de oyto dias se lhes prove a culpa, se pratique em todos os cazos em que se proceder por devassa; sendo taes, que tenham pela ley pena de açoutes, ou mayor pena, que a de seis annos de degredo para o Brazil.

Esta ley asignada por S. Mag. se publicou na Chancelaria mòr do Reyno, e Corte em 4. do mez de Novembro passado, e nella se registrou, e imprimiu a 8.

Por outra publicada na mesma Chancelaria a 14. registada, e impressa a 15. do proprio mez; declara S. Mag. que

que a ley feita em Cortes em 28. de Janeiro de 1641. comprehende sem restricçam, ou limitaçam quaesquer cessoens ainda que sejam meramente gratuitas de dividas, e acçoens de terceiras pessoas, e que por nenhum modo podem ser tomadas, ajuizadas, ou executadas no Juizo dos Cativos, ou o procedimento principie por execuçam, ou por meyos ordinarios; exceptuando sómente o caso de serem as dividas, ou acçoens rematadas pelo mesmo Juizo, para pagamento do que os acredores aquem pertencem, devem á fazenda dos Cativos; e manda, que nas cessoens, que estiverem recebidas, ou pendentes no dito Juizo, se ponha perpetuo silencio, e que além da nullidade das cessoens, incorram os Officiaes que as aceitarem nas penas estabelecidas na referida Ley de Cortes; havendo por derrogadas, e abolidas quaesquer resoluçoens, Provisoens, e sentenças em contrario; as quaes de sua propria certa sciencia, e poder Real ha por derogadas, e abolidas; por lhe haverem sido prezentes as repetidas queixas dos seus vassallos sobre os desordenados procedimentos dos *Mampoſteiros*, e officiaes dos Juizos dos Cativos, que fraudam com violentas interpretaçoens, a geral providencia da dita Ley.

Aviza-se de *Ponte de Lima* haver cortado a Parca em flor, pelas quatro horas da tarde de 24. do mez passado, depois de huma enfermidade, que padecia desde os fins de Agosto, a vida, que logrou 9 annos 3. mezes e 2. dias *D. Antonio Jozè Joaquim Manuel de Menezes*, filho unico varam de *D. Joam Manuel de Menezes*, e da Senhora *D. Maria Roza de Menezes*; e a unica esperança que havia da continuaçam da preclarissima Arvore dos Menezes da Caza de *Cantanhede*, que tam avultados serviços fez a este Reyno, e tanto encheu de gloria a nossa Naçam. Havia nacido com hum gosto igual ao sentimento que da sua morte rezulta a seus Pàes, e a seus Parentes em 22. de Agosto do anno 1745.

No dia seguinte 25. de Novembro faleceu em Lisboa

na

na idade de 83. annos, 2. mezes, e 23. dias *Diogo Rangel de Macedo*, Moço fidalgo da Caza Real, Cavaleiro Comendador de *Santa Marinha de Lisboa* na Ordem de Christo, Familiar do Santo Officio, e administrador dos Morgados da sua caza; que nas Academias dos *Anonimos* dos *Aplicados*, dos *Escolhidos*, dos *Ocultos*, e da *Portugueza Ericeiriana*, fez adquirir grandes aplausos as suas elegantes prosas, e conceituosas Poesias, de que muytas nam lograram ainda o beneficio do Prelo. Fidalgo certamente digno de mais elevada fortuna. Foi sepultado no dia seguinte no Claustro do Real Convento de S. Vicente desta Cidade, sem embargo de ter jazigo proprio na Igreja de S. Bento da Saude, com assistencia de muita Nobresa da Corte; e sua mulher a Senhora *D. Angela Luiza de Sequeira Lobo* cedeu poucos dias depois á força da sua saudade, e se lhe deu sepultura na mesma parte, com igual pompa, e acompanhamento.

## ADVERTENCIAS.

*Novamente se imprimiu hum livrinho em oitavo com o titulo de* Setenario Natalicio *nos sete dias antecedentes ao do Sagrado Nascimento de Christo Senhor nosso, ordenado por hum devoto. Achar-se-ha nas partes donde se vendem as gazetas, e nesta Officina, e se publicará Sabado q̃ se haõ de cõtar 14 do presẽte mez.*

*Sahiu impresso nesta Corte em quarto, hum livro da origem, e progressos das sciencias, dividido em oito cartas; das quaes as tres ultimas com a necessaria destribuiçam tratam do verdadeiro methodo de estudar, e ensinar a Theologia do progresso da mesma sciencia, e do juizo que se deve fazer sobre todos os seus systemas; e ultimamente da Theologia Mistica, e Moral. Vende se na rua nova na logea de* Antonio Gomes Claro; *e no Adro de* S Domingos *na de* Bento Soares, *mercadores de livros.*

Na Officina de Pedro Ferreira, Impressor da Augustissima Rainha N.S. Anno de M.DCC.LIV.

Num. 51



# GAZETA
# DE

# BOA

Com Privilegio de S. Mageſtade.

Quinta feira 19. de Dezembro de 1754.

## ITALIA. *Napoles 22. de Outubro.*

Corte que ſe demorou algum tempo neſta Cidade, voltou outra vez para *Portici*, onde dizem que rezidirà atè o fim deſte mez. Poucos dias depois da ſua partida, que foi no ultimo de Setembro, chegou àquelle ſitio hum Expreſſo de *Madrid* com deſpachos, que deram ocaziam a ſe fazer hum Cõſelho extraordinario, mas nam ſe poude penetrar nem a ſua materia, nem o que delle rezultou. Aſſegura-ſe ſolicitar o Rey noſſo Soberano na Corte de Roma, que o Capello de Cardial, que tem renunciado o Sereniſſimo Infante *D. Luis* ſeu Irmam, ſeja conferido ao Principe de *Taranto Carlos Antonio*, ſeu filho ſegundo, que naceu em 2. de Novembro de 1748. e que ſe nam duvida, que Sua Santidade lhe conceda eſta graça. As Cortes de *Verſalhes*,

*Madrid*, e *Londres* continuam em insistir, que Sua Mag. Siciliana queira acceder ao Tratado da Paz geral concluida em *Aquisgran*, aprovando tudo o que nella se ajustou; mas tambem continua ainda a repugnancia deste Monarca; e este he talvez o motivo de se retardar a conclusam do Tratado de comercio em que ha tanto trabalham os Ministros desta Corte, e de Inglaterra, sem embargo das repetidas conferencias, que o Cavaleiro *Gray* seu Ministro tem com o Marquez *Fogliani*, e mais Ministros de estado; porèm esta negociaçam encontra ainda grandes dificuldades de huma, e outra parte.

Entre a grande quantidade de preciosas esculturas, que se tem achado de tempos a esta parte nas ruinas da antiga Cidade *Herculaneum*, se faz admirar dos que entendem ella Arte, huma estatua equestre de marmore branco, que reprezentá o Consul *Nennius Balbus*, em que o tempo, nem os acazos fizeram ainda o menor danno. Descobriuse na Provincia de *Basilicata* huma Pedreira de marmore branco, quasi da mesma qualidade do que se tira das vezinhanças de *Massa Carrara*; o que sendo prezente a Sua Mag. mandou logo examinalla por *Monsr. Vannitelli* Engenheiro, e Architecto da Corte; porque segundo o que rezultar da sua indagaçam tomará as medidas que forem mais convenientes a tirar lucro deste descobrimento, e parece que as esperanças sam especiozas, porque deu S. M. agora hũa pensam annual de 400 escudos ao filho mais velho do mesmo Engenheiro, e outra de 300. ao segundo.

O Conde *Castrucio Buonamici*, official no Regimento da Artilharia, muy conhecido pela historia que escreveu na lingua Latina da ultima guerra de Italia, aprovada por todas as pessoas de bom gosto, tem proposto á Corte hum novo Regimento para a direcçam militar, e para o exercicio das Tropas, o qual havendo sido examinado em huma conferencia, que se fez ha poucos dias na prezença do Marquez *Fogliani*, Secretario de Estado, e de muytos Generaes, se communicou ao Rey; assegurando-lhe, que

seria

feria muy util que se puzesse em pratica, e Sua Magestade o aprovou.

Publicouse no mez passado hum Edito Real, pelo qual Sua Mag. prohibe sahir dos seus Estados para outra qualquer parte nem trigo, ou outro genero de gram comestivel, nem gados subpena de serem castigados severamente segundo o cazo o requerer os infractores desta ordem. As duas Galès, que andaram cruzando na Costa, e altura de *Salerno*, em quanto durou a ultima feira, e haviaõ entrado neste porto para se desarmarem, tornaram a fazerse á vela no principio do corrente, para darem cassa a duas, ou tres embarcaçoens Corsarias, que apareceram na Costa de *Calabria*, e tem perturbado muito a navegaçaõ. Em algumas cartas recebidas de *Palermo* se fez avizo, que o Cabo de Esquadra *D. Jozé Martines* que anda cruzando nos mares de Sicilia com duas naus de guerra, e quatro Chaveques, havendo encontrado sinco Corsarios Argelinos os atacara vigorozamente, e havendo metido hum no fundo, obrigara os outros a se fazerem ao largo; porém esperando-se com impaciencia a confirmaçam desta noticia, se recebeu o dezengano de ser mal fundada. Tambem he destituida de todo fundamento, a que se dava aqui por certa, de ser morto o Bispo de *Capaccio* com hum punhal, por hum seu criado, em vingança de o haver reprehendido.

Lançou-se ao mar huma fragata de 36. peças de artelharia fabricada, em hum dos estaleiros do nosso porto, e se trabalhou logo em aparelhala para a mandar ajuntar com a esquadra de *D. Jozé Martines*, que continua em correr os mares, e dar cassa aos Corsarios de Barbaria para os afastar das costas destes Reynos. As outras duas galés que cruzavam na altura de *Orbitello*, e *Porto Longone*, para segurar a navegaçam das embarcaçoens Napolitanas contra as pyratarias dos Corsarios de *Arjel*, *Tripoli*, e *Tunes* entraram no nosso porto, e se dezarmaram logo, por nam poderem já aguantar os mares na prezente estaçam. Ainda Sua Mag. nam tem provido o importante emprego

prego de Vice-Rey de Sicilia, que vagou por falecimento do Duque de *Vieufville*, e dizem, que nam disporá delle sem a chegada de hum Expresso, que sobre esta materia mandou a Madrid. O Cavaleiro *D. Jozè da Silva Pessanha*, Ministro Plenipotenciario de Portugal, vestido com toda a sua familia, e equipajes de luto rigorozo, deu parte a Suas Magestades da morte da Rainha *D. Maria Anna de Austria*, Mãe de Sua Mag. fidelissima, e toda a Corte se vestiu de luto.

Correm nesta Cidade ha muito tempo copias de hum papel, que se póde reputar por hum manifesto da *Ordem de S. Joam de Hierusalem*, na differença em que o seu Gram Mestre se acha ha muito tempo com a nossa Corte, no qual se alegam as razoens que lhe assistem da sua parte, e parece foi feito para dar instrucçam aos Ministros que o mesmo Gram Mestre mandou a varias Potencias Catholicas para as informarem da justiça com que deffende a sua cauza, e para a fazer conhecida a todos, expomos aqui o seu transumpto.

„ Havendo a Ordem de S. Joam de *Hierusalem* per-
„ dido a Ilha de *Rhodes*, que havia possuido com toda a
„ soberania o largo espaço de mais de 200. annos, se achou
„ sem domicilio fixo. O Imperador *Carlos V.* que neste
„ tempo era senhor de Sicilia, e das Ilhas adjacentes lhe
„ deu por hum acto em 24. de Março de 1530. as Ilhas de
„ *Maltha*, e *Gozzo* para as lograr com toda a soberania
„ livre, e independente, na mesma fórma que elle, e os
„ Reys de Sicilia seus predecessores as haviam logrado;
„ ainda que com o reconhecimento annual de hum Falcam,
„ e com a obrigaçam de renovar a sua investidura na exal-
„ taçam de cada novo Rey ao trono de Sicilia. Este Impe-
„ rador reservou tambem para si o direito de nomear os
„ Bispos de *Maltha*, mas que este direito seria devidido
„ *certis modis, & forma*, entre elle, e a Ordem. Esta
„ aprezenta tres sogeitos, dos quaes escolhe hum o Rey
„ de *Sicilia*. Depois da morte de Carlos V. pretenderam
„ os

,, os Miniſtros, que governavam *Sicilia* fazer renacer os
,, direitos que ſó tinham lugar no tempo em que Maltha
,, eſtava unida áquelle Reyno, e tomar conhecimento das
,, cauſas feudaes nas Ilhas de *Maltha*, e de *Gozzo*; porém
,, o Rey *Filipe II.* por hum Diploma ſeu de 27. de Junho
,, de 1559. decidiu a diſputa contra os ſeus proprios Mi-
,, niſtros; declarando, que o conhecimento das cauſas
,, feudaes, e todos os direitos reaes, e Senhorios (excep-
,, tuados ſó os que ſe haviam expreſſamente rezervado)
,, eſtavam comprehendidos no acto de doaçam do Impe-
,, rador ſeu Pae, o qual confirmava em tudo. Hoje pre-
,, tende Sua Mag. Siciliana ter o direito de mandar hum
,, Commiſſario a vezitar do eſpiritual, e temporal da Igreja
,, de *Maltha*. He certo, que em virtude de huma Bulla,
,, que o Papa Urbano II. mandou no anno 1090. ao Conde
,, *Rogeiro*, que tinha conquiſtado a Ilha de *Sicilia* aos Sar-
,, racenos, lhe concedeu, que os Reys de Sicilia logra ſ-
,, ſem na extençam do ſeu Reyno do titulo e Poderes de
,, Legados da Santa Sèe. Os ditos Reys conferiram o exer-
,, cicio deſtes poderes a hum Tribunal que chamam da
,, *Monarquia*, para conhecer dos negocios Ecleſiaſticos,
,, de que elles ſam os chefes na qualidade de Legados; po-
,, rém a Ordem tem o direito de ſuſtentar, que o titulo de
,, Legado, nam póde dar a Sua Mag. Siciliana nenhuma ju-
,, riſdiçam ſobre a Ilha de *Maltha*; porque ſe deve obſer-
,, var, que os poderes de Legado nam foram concedidos
,, aos Reys de Sicilia ſobre as Ilhas de *Maltha* e de *Gozzo*;
,, por eſtas nam pertencerem ao Conde *Rogeiro* a quem a
,, Bulla ſe mandou; porque foram conquiſtadas depois
,, por ſeu filho, e o exercicio da Legacia ſó eſtava reſtrãgido
,, aos dominios que o Conde *Rogeiro* poſſuia ao tempo da
,, expediçam da Bulla. Logo fica evidente que os poderes
,, de Legado ſe nam podiam extẽder ſobre as Ilhas de *Mal-*
,, *tha*, e de *Gozzo*, ſe nam em quanto eſtiveſſem unidas a
,, Coroa de Sicilia, e foſſem parte do dominio da meſma
,, Coroa; alem de que eſtes poderes eram hum atributo de-

,, ſſa,

,, ſoberania, e por conſequencia todo o acto da Legacia
,, exercitada por Sua Mag. Siciliana ſobre as Ilhas pertencentes à Ordem de S. *Joam de Hieruſalem*, ſeria ao
,, meſmo tempo hum acto de ſoberania immediata; mas
,, como eſta lhe foi transferida pela doaçam que lhe fez o
,, Imperador Carlos V. confirmada por Filipe II. ſeu filho,
,, e ſuceſſor no Reyno de Sicilia, deſde o momento que a
,, Ordem eſteve de poſſe de *Maltha* todo o direito que os
,, Reys de Sicilia tinham nas Ilhas doadas, ceſſou para elles,
,, e paſſou para a Religiam. Logo he a ſoberania da Ordem
,, plena, inteira, e independente; e como S. M. Siciliana
,, nam póde nunca exercitar as funções de Legado nas Ilhas
,, de *Maltha*, e *Gozzo*, ſe nam como Soberano, he manifeſto que as nam póde hoje reclamar; e eſta pretençam
,, ſeria tanto mais ſingular; por ſe nam ver que os ſeus predeſſores tenham exercitado nunca algum acto de Legacia
,, ſobre eſtas Ilhas no tempo em que eſtiveram unidas a Sicilia ſendo tambem para notar que os Reys de Sicilia nunca extenderam o ſeu direito de Legados ſobre as Provincias que acquiriram depois da Bulla de Urbano II. que
,, lhes conferiu eſte direito, e que *Maltha* foi conquiſtada
,, em tempo poſterior à meſma Bulla.

,, Em quanto ao direito do Padroado de que S. Mag.
,, Siciliana ſe quereria valer para fundar as ſuas pretenções,
,, independentes das rezervas, e das modificaçoens expreſſadas no acto de doaçam alegado, em virtude das quaes
,, eſte direito de alguma ſorte ſe repartiu entre os ſuceſſores de Carlos 5. e a Religiam; ſe ſabe que eſte direito nunca já mais poude eſtabalecer huma juriſdiçam Ecleſiaſtica; porque he hum direito puramente leigo, e huma eſpecie de rezerva que faz o Imperador Carlos 5. abandonando a ſoberania, e que nam pode produzir nenhuma
,, conſequencia.

,, O Rey das duas Sicilias nam pode pertender o direito da vezita de que ſe trata ſenaõ a titulo de ſuperior
,, Ecleſiaſtico; e ja mais os Canoniſtas tem reputado eſte

titulo

,, titulo fazem como huma consequencia da nomeaçam a
,, hum beneficio. A Ordem que ha 200. annos está tambem
,, em Maltha na posse de huma soberania plena, e inteira e
,, que o Gram Mestre goza todas as honras afectas ao ti-
,, tulo de soberano, seja na Igreja, seja no Estado, ciè se
,, deve opor a huma empresa nam menos contraria ao seu
,, direito, que inutil a Sua Mag. Siciliana; a huma preten-
,, çam que a presciçam só, e o nam uzo de mais de dous se-
,, culos haveriam feito esquecer totalmente, e que pondo
,, a Ordem em huma dependencia mais particular aos Reys
,, de Sicilia, seria contraria à perfeita neutralidade que a
,, constituiçam da mesma Ordem, e os seus interesses lhe
,, prescrevem em respeito de todas as Potencias da Europa.

Depois de correr aqui este papel chegou no mes de Setembro a esta Cidade hum Cavaleiro da Ordem de *Maltha* que tem tido varias conferencias com o Marquez *Fogliani*, e com outros Ministros do Concelho, de que se infere que veyo a nossa Corte com algumas novas propoziçoens de compoziçaõ. Agora corre a voz de que Sua Mag. atendendo ás reprezentaçoens do Papa, e de varias Potencias da Europa tem ajustado alguns artigos, e que brevemente se faram publicos.

P O R T U G A L. *Lisboa 19. de Dezembro.*

QUerendo o Rey nosso Senhor evitar os inconvenientes que rezultam de tomarem posse dos beins de pessoas que falecem, outras ordinariamente estranhas, a que nam pertence a propriedade delles, he servido de ordenar, que a posse civil que os defuntos em sua vida houverem tido, passe logo nos beins livres aos herdeiros escritos, ou legitimos; nos vinculados ao filho mais velho, ou Neto filho do Primogenito, e faltando este ao Irmam, ou sobrinho; e sendo Morgado, ou Prazo de nomeaçam a pessoa que for nomeada pelo defunto, ou pela Ley, e que a dita posse civil terà todos os effeitos de posse natural, sem que seja necessario que esta se tome, e que havendo quem pertenda ter acçam aos sobreditos bens, a poderá deduzir sobre

bre a propriedade ſómente ; e pelos meyos competentes; e para eſte effeito revoga qualquer Ley, ordem, regimento, ou diſpoziçam de direito em contrario.

Foi eſte Alvarà de Ley aſignado por S. Mag. fideliſſima em 9. de Novembro de 1754. e publicado na Chancelaria mór da Corte e Reyno a 28. do proprio mez, e ultimamente impreſſo.

A muito Auguſta Rainha noſſa S. vezitou na veſpora do dia de Santa Luzia a Igreja de S. Bráz, onde ſe venera, e feſteja a Imagem da meſma Santa acompanhada das Sereniſſimas Senhoras Princeſa, e Infantas ſuas filhas.

Sua Mag. attendendo às grandes letras rectidam, e mais virtudes do Iluſtriſſimo e Reverendiſſimo Senhor Fr. Manuel Galvam da Fonſeca Monſr. e Prelado da Santa Igreja Patriarcal foy ſervido nomealo para Prezidente da Bazilica de Santa Maria de que lhe fez avizo o Iluſtriſſimo e Excelentiſſimo Senhor Diogo de Mendonça Corte Real do ſeu Concelho, e ſeu Secretario de Eſtado.

---

## ADVERTENCIAS.

*Sahiu impreſſo o ſegundo tomo do Reportorio das Ordenações do Reyno com as Leys publicadas atè Julho deſte anno, e hum bem ordenado Index de toda a Collecçaõ das eſtravagantes. Vende-ſe com o tomo I na portaria do Real Moſteiro de S. Vicente de fóra pelo meſmo preço em que foram tayxados; e na meſma parte ſe vendem as Ordenaçoens do Reyno da ultima impreſſam por 12U800. reis preço muito inferior ao da ſua taixa.*

*Imprimiu-ſe o ſexto tomo da erudita, e utiliſſima obra intitulada* Politica Moral, e Civil, e Aula da Nobreza Luſitana *no qual ſe contem hum Compendio de toda a hiſtoria de Portugal antiga, e moderna, eſcrito em methodo breve, e elegante por* Damiam Antonio de Lemos Faria, e Caſtro. *Vende-ſe com os mais volumes da meſma na Officina de* Franciſco Luiz Ameno, *na rua do Carvalho, do Bayro alto,*

# GAZETA DE

# LISBOA



Com Privilegio de S. Magestade

Quinta feira 26. de Dezembro de 1754.

## ITALIA. *Roma 12. de Novembro.*

Ecolheu-se o Papa da sua caza de Campo de *Castel Gandolfo*, e se aplicou com o seu ordinario cuydado administraçam dos negocios publicos. Preconisou-se o Baram de *Walderdorff*, que foi eleito em *Trevires* para Coadjutor daquelle Arcebispo, Eleytor do Imperio; apressando-se esta expediçam para se prevenirem todas as dificuldades, que podiam suceder com a morte de S. A. Eleytoral, cuja saude se hia debilitando muyto. Pediu este Baram, que se lhe deminuisse o preço das Bullas de Coadjutor; alegando, que as rendas do Eleytorado de *Trevires*, se tinham tambem deminuido muito de alguns annos a esta parte, com os estragos, que os Francezes fizeram nas suas terras, no tempo da guerra. Compuzeram-se as differenças, que houve entre a Santa Sée, e o Imperador como Gram Duque de *Toscana*, e

Monſenhor *Biglia* partiu nos principios de Setembro para *Florença*, a continuar as funçoens da ſua Nunciatura, depois de haver tido huma audiencia particular de Sua Santidade O Cardial Secretario de Eſtado, que experimentou muito tempo a ſua ſaude combatida de queixas, ſe achava nos principios de Setembro tam convalecido, que ſe poude aplicar com a meſma actividade à expediçam dos negocios da ſua incumbencia.

O Pretendente da Gran Bretanha, e o Cardial de *Yorck* ſeu filho ſe deſpediram de Sua Santidade em huma audiencia particular, para irem para *Albano* paſſar o tempo das vendimas na caza de campo que tem naquelle termo. O Cardial *Henriques* deu a ſomma de 6U eſcudos (ou 15U cruzados) para ſe empregarem em repairar a Igreja de *Santo Euſebio*, que he a do ſeu titulo. Sua Santidade lhe fez mercê de o nomear Legado de *Ravenna*, para onde partiu nos fins de Setembro, depois de haver tomado poſſe do titulo de protector da Igreja de S. Venancio que ſe achava vaga por morte do Cardial Gentilli. O Cardial *Millo* partiu quazi ao meſmo tempo para *Ancona*, a examinar as obras que convem fazer naquelle porto, para o ſeu melhoramento. Neſta viajem o acompanhou o Principe *Lambertini* moço, filho de hum ſobrinho do Papa.

O Cardial *Portocarreiro* recebeu hum Expreſſo de *Madrid*, com a noticia do ſubito falecimento de Monſenhor *Caraccioli*, Nuncio da Santa Sée naquella Corte, e o meſmo expreſſo ſe tornou a deſpachar para Heſpanha, com a nomeaçam que Sua Santidade fez de tres Prelados, para Sua Mageſtade Catholica eſcolher delles o que foſſe mais da ſua aceitaçam para exercitar as funçoens de Nuncio Apoſtolico na ſua Corte. Aceitou aquelle Monarca a Monſenhor *Spinola* Nuncio de Sua Santidade nos Cantoens Catholicos; o qual ſe achava neſte tempo em *Genova*; onde tinha ido ver a ſua familia. Ali ſe lhe eſcreveu, para vir à eſta Curia com toda a preſſa, para receber as ſuas inſtrucçoens, e partir logo a exercirar o ſeu emprego. Será ſubſtituido na ſua Nunciatura em *Lucerna* por Monſenhor

*Buffa*;

*Buffalini* sogeito; em quem se reconhece huma vasta literatura, e hum grande merecimento. Monsenhor *Archinto*, Nuncio que foi no Reyno de *Polonia*, e chegou aqui no principio de Outubro, tomou poucos dias depois posse do importante emprego de Governador de *Roma*, que o Papa lhe cõferiu. O Cardial *Serbelloni* partiu para a sua Legacia de *Bolonha*.

Por huma nova ordenaçam tem Sua Santidade renovado o Regimento, que jà fez ha tempos, no qual manda que os Presbiteros seculares trajem sempre de maneira, que a decẽcia do seu habito corresponda ao Sagrado caracter de que sam revestidos; e lhes aconcelha, que se persuadam sinceramente hamde conseguir com mais facilidade do Povo a estimaçam, e o respeito pela modestia, do que pela vaydoza, e extravagante pompa do seu vestido. Continua-se em executar rigorozamente a prohibiçam dos jogos de parar, e sendo Sua Santidade informada de que em certa caza desta Cidade se ajuntava quantidade de pessoas para jugarem o *Pharao*, o *Lansquenete*, e outros semelhantes, a mandou vesitar, no tempo mais proprio desta assemblea, pelo *Barigel*, e *Sbirros* que prenderam, e levaram à cadeya algumas vinte, que nam seram soltas sem pagarem as grossas condenaçoens que lhes foram impostas a favor dos Hospitaes desta Cidade. As duas fragatas, que o governo comprou se aparelharam em *Civitavecchia*, e sahiram ao mar no mez de Setembro, commandadas por dous Cavaleiros da Ordem de *Maltha*, ambos de Naçam Francezes, que lograram grandes atençoens nesta Cidade, em quanto nella se detiveram. Suscitouse huma differença tam grande entre os habitantes do lugar de *Subiaco*, e os Monges de huma Abadia de S. Bento, situada na sua vesinhança que se mandou daqui hum destacamento de soldados da guarda Corsa, para que o seu respeito fizesse evitar as consequencias; o que effectivamente se conseguiu, e se mandou recolher o destacamento.

A sumptosa, e soberba sala, q̃ o Papa mandou edificar a hum dos Lados da galaria do *Capitolio*, se acha já acabada,

 e

e se começa a colocar nella quantidade de magnificas pinturas que S. Santidade tem acquirido depois da sua exaltaçam ao trono Pontificio com grande cuidado, e igual despeza, e a maior parte feita pelas mãos dos melhores Mestres da antiguidade. O Baraõ de *Santo Odilo*, que rezide nesta Corte com o Caracter de Ministro do Imperador, como Gram Duque de Toscana, aprezentou há poucos dias a Sua Santidade, da parte de Sua Magestade Imperial hum magnifico paynel de obra Moysaica, que o Santo Padre estimou muito, e o mandou pôr logo na referida Sala, com que tem aumentado as grandezas, e as couzas maravilhozas de Roma. Fez-se os dias passados no Palacio *Quirinal* huma Congregaçam particular, na qual se tratou da demissam, que o Cardial *D. Luis*, Infante de Hespanha, pede se lhe aceite do seu Capelo, e de suas dignidades Ecclesiasticas. Nam se teve duvida à concessam desta graça, mas reparou-se nas grandes reservas, que pertende deixar nos rendimentos dos Arcebispados de *Toledo*, e *Sevilha*. O Famozo Geografo Padre *Boskovvitz* da Companhia de Jesus, tem acabado a sua nova Carta Geographica do Estado Ecclesiastico, e determina communicallo brevemente ao publico por meyo da estampa. O Geral dos Religiosos *Mercenarios* deu os dias passados ao Cardeal Secretario de Estado huma lista dos Cativos, que os Padres Redemptores da sua Ordem resgatáram em *Arjel* no decurso do anno passado, pela qual se vê chegar o seu numero a 241, e importar o preço do seu resgate muito perto de 100U escudos, ou 250 mil cruzados.

*Florença 13 de Novembro.*

AS vozes que correram, de que se cuydava em aumentar dous batalhoens às Tropas de que se compoem a guarniçam de *Leorne*, continuam ainda, mas parece que com pouco fundamento, pois vemos que o Imperador nosso Gram Duque, por deminuir os tributos dos moradores deste Estado, deminuiu consideravelmẽte a sua guarda nobre, que conservava nesta Cidade: conferindo o Commandante della ao Conde de *Richecourt* que era o

seu

ſeu Tenente, ſem mayor graduaçam, nem aumento de ſoldo; e o Marquez *des Ormoiſes* Lorenez, que era o ſeu Capitam, e ſe demitiu deſte poſto, ſe lhe deu a permiſſam de ſe retirar para as terras que tem em Lorena, com hũa penſam vitalicia proporcionada aos ſeus ſerviços. Chegou de Roma *Monſ. Biglia* para continuar as funçoens de Nuncio da Santa Seè. Teve logo varias Conferencias com o Conde de *Richecourt*, Preſidente do Concelho da Regencia, e com outros dos principaes Miniſtros do Governo. Eſte Prelado logra aqui as mayores atençoens, e ſe póde dizer que as merece pela docilidade do ſeu genio, e pelo afavel, e polido modo com q̃ trata a todos. Tem-ſe começado a fazer varias conferencias ſobre as diſpoſições neceſſarias para a introduçam do Tribunal do Santo Officio, que ſe pretende eſtabalecer neſte Paiz, para ſuſtentar nelle a pureza da Religiam Catholica; e he o ſeu principal Director o Padre *Nicolai*, da Companhia de Jeſus, que para eſte fim chegou aqui de Roma no principio de Outubro: Quarta feira da ſemana paſſada chegou tambem de Roma o Biſpo de *Aqua pendente*, e paſſaram para a meſma Cidade 30 cavalos frizoens.

PORTUGAL *Coimbra 2 de Dezembro.*

TOdo o Corpo da noſſa Univerſidade celebrou nos dias 28, e 29 do mez paſſado exequias ſolemnes pela alma da muito Auguſta Rainha *D. Marianna de Auſtria* na ſua Capella. Acabadas as Veſperas fez huma elegante Oraçam das admiraveis virtudes da meſma Senhora na lingua Latina o M. R. P. M. e Doutor *Fr. Franciſco Valeſio*, Religioſo da Ordem do *Carmo*, Lente de Theologia. No dia ſeguinte acabada a Miſſa proferiu hum eloquente, e erudito Sermam ſobre o meſmo aſſumpto o M. R. P. M. e Doutor *Bento da Expectaçam*, Conego Secular da Congregaçam de S. *Joam Evangeliſta*, tambem Lẽte de Theologia: aſſiſtindo a eſte Regio, e magnifico acto o meſmo Corpo Academico, e toda a Nobreza da Cidade.

No proprio dia 29 pelas 9 horas da noite ſe começou a ſentir aqui hum vento Nordeſte muy rijo, que durando todo o dia de Santo Andrè com a meſma força, arruinou

muitos

muitos edificios, arrancou muitas árvores da terra; e destruiu grãde parte dos olivaes fazẽdo lembrada a tempestade que houve em Lisboa no dia 15 de Outubro de 1732.

*Santarem 18 de Dezembro.*

A Acádemia Scalabitana, que tem dado tanto credito aos Engenhos desta Villa, havendo resolvido empregar todas as composiçoens da sua quadragessima Sessam, em aplauso do Soberano Mysterio da *Conceiçam* da Senhora, Padroeira deste Reyno, a dedicou á Serafica, e Sapientissima Familia, sua principal defensora, e elegeu para presidir nella ao M. R. P. *Pedro Home* da Companhia de Jesus, Ministro do seu Collegio da *Conceiçam* desta Villa. O M. R. P. Doutor *Francisco Velozo* seu Reytor offereceu para a celebraçam deste acto a sua Igreja, a qual mandou iluminar com huma profuzam de luzes, e armar nella hum magnifico Theatro. Deulhe principio o M. R. P. Presidente com huma eloquentissima Oraçam de que foi assumpto *Celebrar a preclarissima Ordem Franciscana a purissima Conceiçam de Maria como especial Patrona de toda a Familia.* No fim da Oraçam recitou hum Elogio em proza com grande Elegancia, em seu aplauso, o *Doutor Francisco Ferreira Nobre*, Fidalgo da Caza Real. Cavaleiro da Ordem de Christo, e Corregedor desta Villa, e sua Comarca. Seguiu-se a propugnaçam do Problema que se tinha dado sc. *Se a Religiam Seraphica se exalta mais pela santa efficacia com que adora o Mysterio da Conceiçam; se por ser a primeira que escolasticamente a defendeu* Seguiu a primeira parte o M. R. P. *Domingos Alvares*, defendeu a segunda o M. R. P. *Joam Xavier*, ambos da Companhia de Jesus. Foi assumpto para Elogios em proza latina este texto. *Sicut lilium inter spinas, si amica mea inter filias Adæ.* Para elogios em prosa Portuguesa. *O Mysterio da Conceiçam he proximamente defenivel, e por isso o venera a Igreja religiozamente certo*, e entre estes elogios se destinguiu muito o do R.P.M. e Doutor *Fr. Joze de S. Bernardo Roza.*

Foy

Foy assumpto para Poezias latinas. *Fundavit eam Altissimus, qui super maria fundavit eam & super flumina preparavit illam.* Assumpto para Poesias heroicas Portuguezas. *O Patriarca S. Francisco he o mais vivo retrato de Christo, e por isso deviam ser os seus filhos os mayores defensores da Conceiçam de sua Mãy Santissima.* E para Poezias Lyricas *Maria Santissima na sua Conceiçam foy Aurora, Lua, e Sol, e por isso foi izenta do Peccado original.* Começou a Sessam pelas tres horas da tarde, e acabou pelas 8 da noite. Houve quantidade de Poezias Latinas, Portuguezas, e Italianas, e senam puderam ler todas. Deviam disputar sobre trez triunfos da Conceiçam, dous Academicos o R. P. Fr. *Francisco Xavier*, e o Doutor *Joam Antonio da Costa de Andrade*. Assistiu toda a Communidade dos Religiosos Franciscanos, os Prelados das outras Religiões, o Magistrado da Villa, e a Nobreza della, e se deu fim a este pompozo, devoto, e literario acto, recitando o R. P. Fr. *Francisco Xavier do Salvador*, Religioso de S. Frãcisco hum discreto Elogio à *Sagrada Companhia de Jesus*, e outro por parte da Religiam Seraphica a toda a nossa Academia, em agradecimento deste aplauso, o R. P. M. Fr. *Ignacio Xavier de Sãta Getrudes*, da mesma Religiam. O Concurso do Povo foi extraordinario.

*Lisboa 26. de Dezembro.*

A Corte continua a sua residencia nesta Cidade onde se festejou no Real Palacio o dia 4. de Dezembro, em que a Igreja celebra o gloriozo martyrio da Virgem *Santa Barbara*, por nelle cumprir annos a muita Augusta Senhora Rainha de Hespanha *D. Maria Barbara de Portugal*, irman de S. Magest. fidelissima, concorrendo a dar os parabens a SS. MM. e AA. toda a principal Nobreza, e todos os Ministros das Potencias Estrangeiras.

A 17. se festejou tambem com gala, e beijamam, o anniversario do nacimento da Serenissima Senhora Princeza do Brazil, que entrou nos 21 annos da sua idade. Toda a principal Nobreza, Tribunaes, e Ministros Estrangeiros, concorreram a comprimentar a SS. MM. e AA. e de noite houve serenata no quarto do Rey nosso Senhor.

Fe-

Faleceu no dia 4. do corrente, mui chea de virtudes em idade de 97. annos a Senhora D. Andreza Maria da Fonseca Coutinho, viuva de Francisco Luiz de Azevedo, Fidalgo da Caza Real, Cavaleiro da Ordem de Christo, e Escrivam da Mesa Mestral da Ordem de Avis, ficando o seu corpo flexivel em todos os seus membros em todo o tem po que esteve exposta. Mandou-se sepultar por devoçam sua em huma das sepulturas da Capela de N.S. da Terra solta na Bazilica de S. *Maria*, para a qual ordenou por sua grande humildade fosse conduzida por pobres mendicantes, e sem nenhuma pompa o que tudo executou no dia seguinte seu filho Manuel Hilario de Azevedo de Figueiredo Coutinho, Fidalgo da Caza Real, e Cavaleiro da Ordem de Christo.

A 21 partiu do porto desta Cidade huma Fróta composta 19 navios de commercio, e comboyada por duas naus de guerra da Coroa *N.S. das Mercês* e *N.S. da Oliveira*, capitaniadas a primeira por *Rodrigo Ignacio Xavier de Barros, e Alvim*; a segunda por *Francisco Miguel Ayres* Destes navios vaõ 12 em direitura a *Pernambuco*, 3 a *Paraiba*, e 3 a *Cabo Verde*, huma a *Angola*.

---

## ADVERTENCIAS.

*Na Portaria dos RR. PP Caetanos se vendem a 1600 reis em papel, hum livro in folio intitulado* Jus Canonicum juxta ordinem Decretalium, *composto pelo M.R.* P. D. Luiz Caetano de Lima, *Clerigo Regular da Divina Providencia Examinador da Tres Ordens Militares Theologo no Tribunal da Nunciatura, Academico da Academia Real, e bem conhecido pelos seus escritos.*

*Imprimiu-se em 8. o livro intitulado* Enchiridion, *ou* Pratica familiar, *deduzida de lugares da Sagrada Escritura para a recta, e perfeita observancia dos Domingos, e dias Santos, e mais festividades, que a Igreja determina, segundo os diversos tempos do anno, ordenada para uzo dos Mininos do Coro da Bazilica de Santa* Maria, *por* Bento Morgâte, *Beneficiado na mesma Igreja. Vende-se na logea de* Frácisco da Silva, *defronte da Caza de S. Antonio.*